

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência: PRBI/37/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto número 15984, designado por “RESCUE - Estratégias integradas para a gestão sustentável de plantas invasoras, a recuperação de ecossistemas e o envolvimento da comunidade”, com o código de operação COMPETE2030-FEDER-00712100, financiado nos termos do Aviso MPr-2023-12 - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) – Operações Individuais e em Copromoção, com o apoio financeiro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030), do Portugal 2030 e pela União Europeia, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a colaboração na implementação e no desenvolvimento das seguintes atividades do projeto:

- 1) Atividade 1. Avaliação dos efeitos diretos do Agente de Controlo Biológico, *Trichilogaster acaciaelongifoliae*, sobre a planta invasora *Acacia longifolia* e espécies não-alvo
- 2) Atividade 4. Melhorar a recuperação de habitats após a invasão de espécies exóticas invasoras através da cooperação com gestores de território e da criação de um quadro de decisão para a gestão de espécies de plantas invasoras
- 3) Atividade 5: Envolver cidadãos, *stakeholders* e outros públicos-alvo na gestão da *Acacia longifolia* e outras espécies de plantas invasoras

Área científica genérica: Ciências Biológicas e/ou do Ambiente

Área científica específica: Gestão de Recursos Naturais – Espécies Invasoras

Requisitos:

- Formação de nível superior nas áreas de Biologia, Ecologia, Ambiente, Recursos Naturais e/ou Florestais, Conservação da Natureza, Comunicação de Ciência ou áreas afins;
- Alunos inscritos em Doutoramento (a prova de inscrição tem de ser efetuada até à contratualização da bolsa).



Cofinanciado pela
União Europeia



- Com experiência preferencial em:

- a) Trabalhos com espécies invasoras (a nível técnico, científico e/ou de interação com *stakeholders*);
- b) Atividades de comunicação de ciência, ciência cidadã e/ou formação;
- c) Análise de dados e escrita de artigos científicos e/ou de divulgação em língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho incluirá colaboração nas atividades do Projeto acima descritas podendo incluir: 1.1 Avaliação do estabelecimento do agente de controlo biológico (ACB) ao longo da costa portuguesa; 1.2-4 Avaliação dos efeitos diretos do ACB na espécie-alvo *Acacia longifolia* (parâmetros das sementes e crescimento) e em plantas não-alvo 4.1 Oficinas de cocriação 4.2 Estudos de caso caracterização das ações de monitorização, controlo e restauração do ecossistema da IAP; 5.1 Atualização da plataforma de ciência cidadã INVASORAS.PT; 5.2 Promoção de ações de ciência cidadã para promover a monitorização do ACB; 5.3 Desenvolvimento de um curso *online* aberto.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República de 1 de junho de 2020, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em fevereiro de 2026.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.309,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), sob a orientação científica da Professora Doutora Hélia Marchante.

Critérios de Seleção:



Cofinanciado pela
União Europeia



Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Avaliação Curricular (70%), tendo em consideração: Mérito absoluto do *curriculum vitae* (30%); experiência nas áreas de comunicação de ciência, ciência cidadã e/ou formação (20%) e trabalhos técnicos e/ou científicos com espécies de plantas invasoras(20%).
- Entrevista (30%), tendo em consideração: conhecimentos evidenciados durante a entrevista e perfil adequado às funções a desenvolver (15%); Motivação e interesse demonstrados (15%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo: Professora Doutora Hélia Marchante, Professora Doutora Manuela Abelho, Professora Doutora Elizabete Marchante.

Suplentes: Professora Doutora Elisabete Freitas, Investigador Doutorado Francisco Alejandro López Núñez.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Identificação: número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições definidas nos requisitos de admissão, nomeadamente
- Carta de motivação do candidato;
- O *curriculum vitae*;

Comprovativo de inscrição em doutoramento (a prova de inscrição pode ser efetuada **até à contrataualização da bolsa**).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre **05/12/2025 a 19/12/2025**.

Os(as) candidatos(as) deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.



Cofinanciado pela
União Europeia



A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, II^a série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária de Coimbra (placar reservado a este tipo de publicitação, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Hélia Marchante através de e-mail: hmarchante@gmail.com